

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

(07/05/2026)

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO DEZ** DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a eleição do Conselho de Remunerações e Previdência para o mandato 2026/2029

Considerando:

1. Que o mandato dos membros do Conselho de Remunerações e Previdência terminou em 31/12/2025;
2. Que este órgão é nomeado pela Assembleia Geral para representar os interesses do Banco, dos acionistas e dos demais *stakeholders*, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos do Banco e em conformidade com o artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais;
3. Que, também nos termos dos Estatutos, o Conselho pode integrar membros que desempenhem simultaneamente funções de administração, desde que não integrem a Comissão Executiva;
4. O profissionalismo demonstrado pelos atuais membros do Conselho de Remunerações e Previdência no desempenho das suas funções ao longo do mandato que agora cessa, compreendendo a exigência e a evolução das funções de membros do Conselho de Administração do Banco;

Propõe-se:

Eleger como membros do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco, para exercerem funções no quadriénio 2026/2029:

Presidente:

- José António Figueiredo Almaça

Vogais:

- Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia
- Valter Rui Dias de Barros

